



DECRETO Nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Conforme assembleia de eleição realizada no dia 06 de Agosto de 2018, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vicktoria Cardoso Troiano

Suplente: Mariam Godinho Romano

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Suplente: Flávia Aline Ferraz Biaggi

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Eliane Rolon Costa

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Lucas Rosa Adriano

Suplente: Cláudia Maria

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Italo Yuri Veiga da Silva de Assis

Suplente: Mayara Socorro Aparecida Borges

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Alcídio Balduino de Souza Junior

Suplente: Cristóvão Aparecido Bowitos

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Hivaneza Souza Rocha

Suplente: Maria Helena da Silva



Lion Clube de Ribeirão do Pinhal
Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Suplente: Nivaldo Antonio Ramos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Heloísa Alvarenga Moreira
Suplente: Denise Ribeiro Moreira Silva

Representantes de Usuários
Titular: Zelma Martins Trindade
Suplente: Elaine Aparecida Rodrigues

Titular: Danilo Flausino de Campos
Suplente: Diogo da Silva Carvalho

Titular: Jorge Ferreira
Suplente: Nilton César Bispo da Silva

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 15 de Agosto de 2018.

Wagner Luiz de Oliveira Martins
.Prefeito Municipal.

RIBEIRÃO DO PINHAL